



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2024

**Declara órgão de utilidade pública a
Associação Brasileira Capoeira Abaeté
“Abaeté”.**

Artigo 1º - Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a Associação Brasileira Capoeira Abaeté **“Abaeté”**, com sede na Rua Geraldo Gonçalves Dias, nº 410, Novo Residencial Shalon, no Município de Campinas SP, sob o CNPJ: 28.196.196/0001.50.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de Abril de 2024.

Marrom Cunha
Vereador
MDB

Avenida da Saudade, nº 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300.



Assinado com senha por JOAO BATISTA DE PAULA 19/08/24.
Documento Nº: 330442-436 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=330442-436>



CMCPR0202410936A

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira Capoeira “Abaeté”, fundada em 31 de Março de 2017, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico assistencial, promocional, recreativo e educacional; sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, dedicada a comunidade em prol do desenvolvimento.

Através de seu Presidente Adilson de Oliveira Ireno “Mestre Franja” e seus membros constituídos, acreditando que no exercício de cidadania, solidariedade, superação e oportunidade, como meio de promoção social.

Trabalhos executados por seus professores a comunidade, atendendo pessoas de qualquer idade.

No sentimento de gratidão, reconhecimento, apoio e respeito às instituições que participam ativamente da construção de uma sociedade melhor, igualitária, mais justa e humana pode ser expresso de várias maneiras. Cabe à nós, enquanto representante do povo, eleitos através do processo democrático que norteia nossa nação, propor iniciativas que enalteçam e colaborem para o crescimento e aperfeiçoamento de tais trabalhos e projetos desenvolvidos.

Avenida da Saudade, nº 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300.



Assinado com senha por JOAO BATISTA DE PAULA 19/08/24.
Documento Nº: 330442-436 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=330442-436>



CMCPR0202410936A

SIGA